



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023 (31/10/2023), às nove horas (09h00min) em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos (09h30min) em segunda chamada, por convocação do **Presidente do Consórcio, Prefeito ROGER FERNANDES GASQUES**, de forma presencial, na sala de cinema do Centro Cultural Matarazzo, sito à Rua Quintino Bocaiuva, 749, Vila Marcondes, em Pres. Prudente, foi realizada a **Reunião do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**. Reuniram-se os seguintes membros do Conselho Diretor: o PRESIDENTE: **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito de Álvares Machado; 1º VICE PRESIDENTE: **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita de Caiabu; 2º VICE PRESIDENTE: **Wheslen Thiego Scaione Cachoeira**, Prefeito de Indiana; 1º SECRETÁRIO: **Edson Tomazini**, Prefeito de Presidente Prudente; 1º TESOUREIRO: **Marcos Slobodticov**, Prefeito de Rancharia; 2º TESOUREIRO: **André Marcelo Zuquerato dos Santos**, Prefeito de Regente Feijó. Participaram a convite do Presidente a **Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Executiva, o **Sr. Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde, e **Dr. Sérgio Ricardo Stuani**, Diretor Jurídico. O Presidente, fazendo uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, colocou para os presentes a pauta da reunião. **1 – Criação de Cargo para os quadros de administração do CIOP:** Fazendo uso da palavra, a Diretora Executiva informou aos presentes que o CIOP elaborou seu plano de mídia que prevê, dentre outras providencias e metas, a criação do Setor de Comunicação, o que demanda a criação de um cargo com atribuições relativas a responsabilidade pela implantação do referido plano de mídia com a estruturação do referido setor, bem como, pelas providencias relacionadas a implantação e execução do plano de mídia. Neste sentido o cargo a ser criado é o de Supervisor de Comunicação Institucional, com as atribuições constantes da Resolução 41/2023, apresentada aos presentes. **Feita essa exposição, o Presidente submeteu o tema a votação pelos membros presentes, que deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da Resolução nº 41/2023, que cria o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Institucional. 2 – Nomeação de cargo dos quadros do CIOP:** Conforme aprovado no item anterior, a Diretora Executiva informou aos presentes a necessidade de provimento do cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Institucional. Foi apresentado o nome da Srta. Leidineia de Paula Salro, profissional com formação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

efetivamente relacionada a área de atuação, bem como, experiência profissional anterior. **O Presidente submeteu o tema a votação pelos membros presentes, que deliberaram, por unanimidade, pela nomeação do Srta. Leidineia de Paula Satiro, para o cargo de Coordenador de Comunicação Institucional.**

3 – Informações do Presidente: O Presidente informou aos presentes que o município consorciado de Presidente Prudente, cujo prefeito Edson Tomazini é membro do Conselho Diretor no cargo de 1º Secretário, solicitou ao CIOP, pelo Ofício 561/2023 de 18 de outubro de 2023, a redução do rateio do CIOP de 2024 para R\$ 597.271,60, bem como, redução do rateio Casa Abrigo de 2024 para R\$ 7.880,40. O Presidente registrou a impossibilidade de atender ao pleito do município em razão das regras que regem o funcionamento do consorcio, que, pelo Estatuto e Protocolo de Intenções, devidamente ratificados pelas Leis Municipais que autorizam a adesão dos municípios ao CIOP, preveem o pagamento de cota de rateio calculada de acordo com o número de habitantes de cada ente consorciado, cota esta fixada para o exercício de 2024 em R\$ 0,43 por habitante, sendo inviável a revisão do valor sem comprometer as atividades do CIOP e sem comprometer a cota já aprovada para os demais entes. O Presidente passou a palavra para a Diretora Executiva que ratificou as razões que inviabilizam a redução de rateio pleiteada, expondo: o valor do "rateio CIOP" para o exercício de 2024 foi proposto de acordo com o orçamento do CIOP, aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral de Prefeitos, em 14 de julho de 2023, com edição da Resolução nº 30/2023, que publica o Plano de Aplicação Anual do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP para o exercício de 2024. Na mesma ocasião foi aprovado, por unanimidade, o valor do rateio correspondente a R\$ 0,43 por habitante, o que significava um reajuste de 6% em relação ao valor atual, considerando as prognoses dos índices inflacionários para o referido exercício. O valor do rateio, conforme exige o TCE, foi informado logo após sua aprovação para todos os entes consorciados, que devem inclui-lo em suas leis orçamentárias. Verifica-se do projeto de Lei Orçamentária de Pres. Prudente que o valor disponível para rateio CIOP é de R\$ 605.152,00, diferente do valor aprovado em assembleia e informado para a administração. O orçamento do CIOP prevê a necessidade de arrecadação de rateio mensal para 2024 de R\$ 265.374,53 e R\$ 3.184.494,36 anual, considerando o total de habitantes dos municípios consorciados de 613.735, segundo o último índice IBGE divulgado. Para o município de Presidente Prudente, o valor montou em R\$ 97.037,24 (mensal) e de R\$



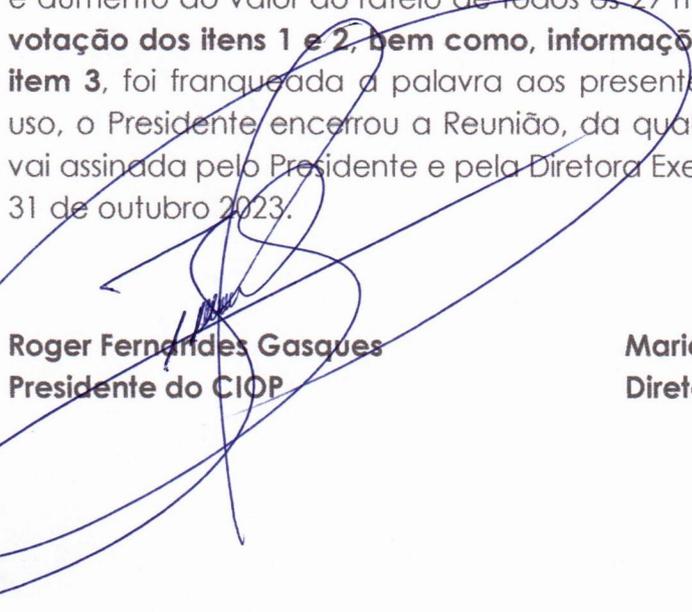
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

1.164.446,88 (anual) em razão da população constante do censo IBGE 2022 de 225.668 habitantes. A pretensão de rediscutir o valor do rateio e de reduzir em 50% a cota do município de Pres. Prudente é, primeiramente, extemporânea, eis que deveria ocorrer no momento da sua votação, o que já se consolidou, com aprovação por unanimidade em julho de 2023. A previsão da arrecadação da receita está diretamente ligada a previsão de despesas da administração do CIOP, despesas relacionadas a salários de empregados e encargos, manutenção de serviços, material de consumo, investimento e manutenção patrimonial. Por outro lado, a revisão do valor do rateio apenas para um município implicaria tratamento privilegiado a um único ente consorciado, o que não se pode admitir, de modo que se houvesse qualquer revisão, deveria ser estendida a todos os entes, o que também seria totalmente inviável. Vale destacar que acolher a pretensão significaria comprometimento de 49,9% das despesas já estimadas, o que impactaria o funcionamento do consórcio, tomando extremamente delicada a posição do gestor diante da análise de tal solicitação. Se fosse possível a redução, para que o planejamento orçamentário do CIOP aprovado em assembleia pudesse ser executado, seria necessário que ingressassem novos municípios que somassem 559.910 habitantes. O CIOP já é composto por municípios que representam uma população de 641.447 habitantes, somada a população necessária para manutenção das despesas estimadas, chegaríamos a 1.201.357, evento impossível de ser alcançado considerando a soma de toda população do Oeste Paulista. O valor informado como disponibilizado pelo município responderia por um rateio mensal de R\$ 49.772,63 e anual de R\$ 597.271,16, significando uma redução de 49,9% da sua cota. A cota do município de Presidente Prudente corresponde a 36,52% do total do rateio CIOP, o que evidencia a impossibilidade da redução. Cabe registrar que a folha de pagamento do CIOP deste mês de outubro/23 fechou com 865 empregados, sendo que destes, 645 são vinculados a serviços prestados a Presidente Prudente, ou seja, 74,566% dos empregados do CIOP trabalham para o município de Pres. Prudente, evidenciando que a demanda do município perante o CIOP é significativamente maior do que os demais entes consorciados, sendo plenamente justificado que Pres. Prudente seja responsável por 36,52% deste rateio. Num cenário mais justo e correto com os demais entes consorciados, todos os contratos de programa firmados com o município de Presidente Prudente deveriam prever e custear equipe administrativa própria, de modo que não fosse sobrecarregada a equipe



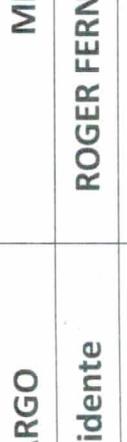
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

administrativa do CIOP, custeada pelo rateio pago por todos os entes. Entretanto, as planilhas orçamentárias de RH apresentadas para as secretarias são constantemente reduzidas a pedido do ente consorciado. Além disso, estimamos que do total de empenhos liquidados pelo CIOP até 09 de outubro de 2023, mais de 40% sejam exclusivamente destinados a prestação de serviços ao município de Pres. Prudente. Desta forma, a pretensão do município de Presidente Prudente não reúne condições de ser acolhida. Concluída a exposição da Diretora Executiva, o Presidente passou a palavra ao Prefeito Edson Tamizini. O mesmo informou que retomaria o assunto com sua equipe financeira, visando encontrar solução para a dificuldade financeira do município. O Presidente então ratificou a impossibilidade da redução, expondo ao Conselho Diretor que tal ocorrência implicaria alteração e aumento do valor do rateio de todos os 29 municípios consorciados. **Após a votação dos itens 1 e 2, bem como, informações do Presidente constantes do item 3,** foi franqueada a palavra aos presentes e, ninguém desejando fazer uso, o Presidente encerrou a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva. Presidente Prudente/SP, 31 de outubro 2023.


Roger Fernandes Gasques
Presidente do CIOP


Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva do CIOP

LISTA DE PRESENÇA CONSELHO DIRETOR – 31/10/2023 – 09h:00m

CARGO	MEMBRO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Presidente	ROGER FERNANDES GASQUES	ALVARES MACHADO	
1º Vice Presidente	SUELEN NARA MATOS MATIVE	CAIABU	
2º Vice Presidente	WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA	INDIANA	
1º Secretário	EDSON TOMAZINI	PRESIDENTE PRUDENTE	
2º Secretário	ADAILTON CESAR MENOSSI	ANHUMAS	
1º Tesoureiro	MARCOS SLOBODTICOV	RANCHARIA	
2º Tesoureiro	ANDRE MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS	REGENTE FEIJÓ	
Diretora Executiva	MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO	CIOP	
Diretor de Saúde		CIOP	
Diretor Financeiro		CIOP	